

DECRETO Nº 78/2025
DE 02 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
10	03002001.0412208042.125 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15000000000	20.000,00
17	03002001.0824308052.126 31900400000	MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000000	170.000,00
20	03002001.0824308052.126 31909400000	MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000000	30.000,00
21	03002001.0824308052.126 33901400000	MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	15000000000	5.000,00
30	03002001.0824308052.127 31901300000	MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000000	4.000,00
43	03002001.0824308052.128 33903900000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15000000000	15.000,00
50	03002001.0836708052.129 33913900000	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15000000000	1.000,00
TOTAL:				245.000,00
Suplementação/Anulação Dotação: 245.000 - Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Reais .				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
16	03002001.0824308051.031 44905100000	REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	45.000,00
24	03002001.0824308052.126 33903600000	MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	15000000000	15.000,00

39	03002001.0824308052.128 31909400000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000000	15.000,00
46	03002001.0836708052.129 31901100000	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000000	170.000,00
TOTAL:				245.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 02 de abril de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo